

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO
(MOBI-Rio)**

AVISO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e a respectiva resposta.

“EMPRESA A”

1 - Gostaria que fosse esclarecido quem realmente custeará o plano de saúde: o empregado (desconto em contracheque) ou a empresa (através do orçamento)?

Resposta: Conforme item 2 e 3.2.18 do Anexo II do Edital (Termo de Referência), estabelece que os funcionários arcarão integralmente com os custos e o desconto do será por meio de contracheque.

2 - A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 07.658.098/0001-18 e registrada na ANS sob o nº 417173, interessada em avaliar a possibilidade de participação no certame relativo ao Edital PE 035/2023, que trata da prestação de serviços de Plano de Assistência médico-hospitalar para empregados e dependentes desta Companhia Municipal, vem tempestiva e respeitosamente, questionar sobre a possibilidade de participação de Administradoras de Benefícios, sendo que, neste caso, a rede credenciada e seus prestadores, os processos de regulação, processamento de despesas e coparticipações, autorização de procedimentos, perícias médicas e auditoria de contas médicas, serão de responsabilidade das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, parceiras das Administradoras de Benefícios no processo, em consonância com o disposto na RN ANS 515/2022

Resposta: Em atenção ao seu e-mail, informamos que segundo consta do Edital e do Termo de Referência, a prestação de serviços dar-se-á por Operadora de Plano de Saúde, devendo esta ser participante do certame, inclusive demonstrando, a título de qualificação técnica, que está habilitada como Operadora de Plano de Saúde/Seguro Saúde e que o Plano a ser oferecido à contratação está devidamente registrado na ANS ou SUSEP (conforme itens 1.1.2 e 5.3 do Termo de Referência). Desta forma, uma Administradora de Benefícios não está apta a atender às exigências contidas no Edital/Termo de Referência.

“EMPRESA B”

1 - Quem é a atual empresa prestadora dos serviços, objeto do presente processo?

Resposta: Não possuímos prestadores de serviços atualmente.

2- Há quanto tempo o contrato está vigente?

Resposta : Não possuímos prestadores de serviços atualmente.

3 - Favor informar a data prevista para início de vigência / implantação?

Resposta: Não há data definida para início da vigência/implantação, pois será necessária a apuração do quantitativo de empregados que irão aderir ao plano previamente.

4- Favor informar o número de beneficiários inscritos (contrato vigente), bem como os valores dos planos ofertados pela Operadora atual.

Resposta: Não possuímos prestadores de serviços atualmente.

5- AUSÊNCIA DO PONTO DE EQUILIBRIO - Registra-se que, sinistralidade consiste na diferença resultante das despesas x receita, isto é, o resultado financeiro extraído da relação entre a fatura do plano e o custo dos sinistros suportados pela operadora/seguradora num determinado período. Podemos considerar que o contrato PODERÁ ser revisto em virtude da sinistralidade se esta for superior a 70% (sessenta por cento), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro?

Resposta: Não, deverão ser observadas as regras vigentes para fins de pedidos de reequilíbrio-econômico financeiro, na forma da Lei 13.303/2016, Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e Regulamento de Licitações da MOBI-Rio (disponível em sua página na internet).

6- Características contratuais vigentes, ou seja, percentual de coparticipação; break-even; reajuste...

Resposta: Não possuímos prestadores de serviços atualmente.

7- Atualmente existem afastados na massa? Caso positivo qual a(s) Cid(s) – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas à Saúde?

Resposta: Afastados INSS: 25 - afastados por acidente de trabalho: 2 - Licença maternidade 3. TOTAL: 32 afastados.

8 - Atualmente existem beneficiários internados, beneficiários em tratamento continuado ou em home care? Caso positivo qual a(s) Cid(s)? Relacionar – Recursos Hospitalares / Custos.

Resposta: Não

9 - Existem beneficiários com doenças crônicas? Caso positivo, informar a(s) Cid's.

Resposta: Não. De qualquer forma, seguem as CIDS de todos os afastamentos atualmente.

TIPO DE AFAST	DATA DO AFAST	CID
ACIDENTE NO TRABALHO	28/03/2022	S83
AUX. DOENÇA	22/04/2022	H54.5
AUX. DOENÇA	11/04/2022	H25.0
AUX. DOENÇA	10/05/2022	K29
AUX. DOENÇA	20/08/2022	K52.1
AUX. DOENÇA	28/08/2022	M54.4
AUX. DOENÇA	14/09/2022	C21
AUX. DOENÇA	03/09/2022	S46
AUX. DOENÇA	13/10/2022	C19
AUX. DOENÇA	08/10/2022	A09
AUX. DOENÇA	17/10/2022	F41.1
AUX. DOENÇA	12/11/2022	C61
AUX. DOENÇA	08/11/2022	C61
AUX. DOENÇA	22/11/2022	F41.1
AUX. DOENÇA	09/12/2022	S82.6
AUX. DOENÇA	05/12/2022	F41.1
AUX. DOENÇA	11/12/2022	S62.3
AUX. DOENÇA	22/12/2022	G51.0
AUX. DOENÇA	02/12/2022	S92
AUX. DOENÇA	10/12/2022	H54
AUX. DOENÇA	17/12/2022	M62.0
AUX. DOENÇA	12/12/2022	M23
ACIDENTE NO TRABALHO	23/11/2022	T23.0
AUX. DOENÇA	29/12/2022	J98.4
AUX. DOENÇA	02/01/2023	K35.9
AUX. DOENÇA	18/01/2023	F41.2
AUX. DOENÇA	27/01/2023	F32.2
AUX. DOENÇA	20/01/2023	K40.9
AUX. DOENÇA	14/05/2022	M51

10 - Solicitamos melhores informações (Cid's / custos) dos 10 (dez) maiores utilizadores – plano de assistência médica.

Resposta: Não possuímos prestadores de serviços atualmente.

11 - Possui gestantes? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta.: Sim, 4 gestantes

12 - Possui aposentados e demitidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta: Sim, aposentados: 2 demitidos: 212

13 - Possui Agregados ou remidos? Caso afirmativo, qual o quantitativo?

Resposta: Não

14 - Tratamentos de longo prazo já iniciados ou em previsão de término nos próximos 6 meses?

Resposta: Não

15 - Para que possamos ofertar valores justos, pedimos que nos informe a Sinistralidade (Utilização X Valores pagos) dos últimos 12 meses do presente contrato? (apresentar o relatório atualizado de sinistralidade).

Resposta: Não possuímos prestadores de serviços atualmente.

16 - Sobre o subitem 3.2.8, alínea O. Solicitamos esclarecer se há alguma óbice na utilização da anestesistas credenciados ou que o reembolso seja calculado com base no múltiplo para honorários médicos de internação?.

Resposta: Não há óbice para utilização de anestesistas credenciados. Todavia, em caso de reembolso, deve-se observar o disposto no subitem 3.2.8, alínea O.

17 - Para que possamos realizar um estudo de dimensionamento de rede credenciada, solicitamos a gentileza de informar a distribuição geográfica dos beneficiários (por município e em números).

Resposta: MUNICÍPIO/ QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS :BELFORD ROXO - 35 / CAMPOS DOS GOYTACAZES – 1 / DUQUE DE CAXIAS – 49 / ITABORAI – 3 / ITAGUAI – 1 / JAPERI – 3 / MAGE – 6 / MARICA – 2 /

MESQUITA – 16 / MIGUEL PEREIRA – 1 / NILOPOLIS – 9 / NITEROI- 7 / NOVA IGUACU – 54 / PARACAMBI – 1 / QUEIMADOS – 6 / RIO DAS FLORES – 1 / RIO DAS OSTRAS – 4 / RIO DE JANEIRO – 1602 / SAO JOAO DE MERITI – 23 / SEROPEDICA – 3 / SAO GONCALO – 17 / Total Geral – 1844

18 - Está correto o nosso entendimento de que todos os procedimentos previstos / carências / coberturas descritos no Termo de Referência estão vinculados às disposições da Lei 9.656/98 e demais Resoluções Normativas - ANS?

Resposta: Sim

19 - Há ocorrência de liminares vigentes (informar a data de início da liminar e se o custo é pago pela operadora ou pelo cliente)?

Resposta: Não.

“EMPRESA C”

1- A adesão será voluntária? Por favor, informar se haverá participação da CMTC-Rio no pagamento?

Resposta: Sim, a adesão será voluntária. Não haverá participação da CMTC-Rio nos custos do plano de saúde para os empregados.

2 - Em relação a rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio da rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. O entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

3 - Podemos entender que para assegurar o atendimento, em não havendo alguma especialidade em determinado município/localidade, a cobertura estará garantida considerando inclusive os municípios limítrofes e a região de Saúde, conforme preconiza a RN 259/11?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

4 - Qual a atual operadora prestadora de assistência médica, e a quanto tempo prestam os serviços objeto da presente contratação?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

5 - Por favor, encaminhar a distribuição de vidas por município.

Resposta: Segue o solicitado.

MUNICIPIO	Quantidade de funcionários
BELFORD ROXO	35
CAMPOS DOS GOYTACAZE	1
DUQUE DE CAXIAS	49
ITABORAI	3
ITAGUAI	1
JAPERI	3
MAGE	6
MARICA	2
MESQUITA	16
MIGUEL PEREIRA	1
NILOPOLIS	9
NITEROI	7
NOVA IGUACU	54
PARACAMBI	1
QUEIMADOS	6
RIO DAS FLORES	1
RIO DAS OSTRAS	4
RIO DE JANEIRO	1602
SAO JOAO DE MERITI	23
SEROPEDICA	3
SAO GONCALO	17
Total Geral	1844

6 - Por favor, encaminhar os valores atuais por plano, assim como a distribuição de vidas de cada plano no contrato atual.

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

7 - Existem casos de beneficiários que fazem uso da medicação SPINRAZA ou medicamentos de alto custo? Se sim, quantos e quais medicamentos?

Resposta: Não temos ciência.

8 - Qual a distribuição por gênero, faixa etária e titularidade do contrato atual?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

9 - Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses contendo receita, sinistro e vidas, mês a mês?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

10 - Há casos de home-care? Se sim, encaminhar quantos e valor total gasto nos últimos 12 meses.

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

11 - O produto a ser apresentado deverá contemplar reembolso? Em caso positivo, será utilizado a Tabela da Operadora?

Resposta: Apenas para a hipótese tratada no Termo de Referência e nas condições nele descritas.

12 - Está correto nosso entendimento de que o reembolso terá cobertura nacional apenas em casos de urgência/emergência?

Resposta: Apenas para a hipótese tratada no Termo de Referência e nas condições nele descritas.

13 - Qual a data prevista para início da prestação dos serviços?

Resposta: Não há data definida para início da vigência/implantação, pois será necessária a apuração do quantitativo de empregados que irão aderir ao plano previamente.

14 - Qual será o período de adesão ao plano?

Resposta: Logo após a homologação da licitação será aberto prazo para os empregados aderirem ao plano.

15 - Está correto nosso entendimento que downgrade e upgrade de planos só poderão ocorrer no aniversário do contrato, a fim de evitar a antiseletividade?

Resposta: Deverá ser observada a regra definida pela Operadora quanto aos casos.

16 - Quanto ao reajuste, a ANS não divulga índice de reajuste para planos coletivos, conforme RN 195/2009, se atendo somente a divulgar índice de reajuste para os planos individuais. Dessa forma, podemos entender que o reajuste financeiro será com base no VCMH – Variação de Custos Médicos e Hospitalares da operadora, além de reajuste anual por sinistralidade com base no patamar de 70% de breakeven?

Resposta: Deve ser observado o contido no item 19 do Edital quanto ao reajuste.

17. As carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizadas apenas por meio virtual?

Resposta: Sim, podem ser.

18 - Qual o orçamento estimado?

Resposta: Trata-se de orçamento sigiloso. A imposição da adoção do valor sigiloso para as empresas estatais decorre de regra constante da Lei Federal n. 13.303/2016 (art. 34), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto Rio n. 44.698/2018 (art. 45) e refletida no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI.Rio (art. 16).

19 - Referente aos beneficiários elegíveis. Quais são o grau de parentesco mencionados como ascendentes e descendentes hoje assistidos na massa com plano?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

20 - Temos a garantia do tombamento de 100% da massa na vigência do contrato?

Resposta: Somente após a homologação da licitação será aberto prazo para os empregados aderirem ao plano. Assim, não há garantia de adesão de 100% do estimado no Edital.

21 - Informar se existem pacientes crônicos, em uso de medicação especial ou em tratamento de alto custo contendo a idade, gênero, CID, data do afastamento/tratamento, medicação utilizada entre outros.

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

22 - Informar a evolução de Vidas Mês a Mês dos últimos 12 meses.

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

23 - Quais valores por plano per capita praticados atualmente?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

24 - Existem Agregados na Massa? Se Sim. Quantos e Quais idades?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

25 - O contrato atual possui Coparticipação?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

26 - Qual o modelo de Coparticipação Atual? Em Quais procedimentos são aplicados? Consultas Eletivas? Consultas em P.S? Exames Simples? Exames Especiais? Em % ou Reais?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

27- Relatório de maiores utilizadores nos últimos 12 meses com detalhamento dos sinistros relativos aos mesmos. Qual a situação atual? Estão ativos? Estão em tratamento? São crônicos? Foi pontual?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

28 - Informar se existem pacientes em home care. Identificar a Cidade / UF, Relatório Médico com detalhamento das patologias, tratamento terapêutico e estado clínico

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

29 - Informação da existência de beneficiários internados? Se sim, em qual hospital, qual o CID e a data de internação?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

30 - Existem casos de liminares nesta população? Se, sim, enviar o detalhamento desses casos.

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

31 - Existe rede por plano mandatória/obrigatória?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

32 - Todos os planos atualmente preveem a cobertura via Reembolso?

Resposta: Não há prestadora de serviços atualmente para o objeto do certame.

33 - Podemos apresentar proposta com planos sem reembolso, com abrangência regional?

Resposta: Deve-se observar as condições descritas no Termo de Referência quanto ao reembolso.

34 - Podemos participar do processo somente das localidades onde temos rede de prestadores com atendimento?

Resposta: Não, trata-se de licitação pelo menor preço global. Assim, a vencedora do certame deve atender a todas as condições descritas no Termo de Referência.

35 - Quais são as regiões/cidades para os atendimentos?

Resposta: Deve-se observar as condições previstas no Termo de Referência.

36 - Esclarecer o item 18.5 do edital – Condições de pagamento.

“18.5 – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30o (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - RIO (MOBI-Rio).”

Resposta: Trata-se de redação da minuta-padrão de Edital para todas as contratações do Município, aplicável quando for o caso. No caso em tela, a MOBI-Rio não arcará com custos do benefício.